

## **E O MERCOSUL? OS IMPASSES REGIONAIS DIANTE DA PANDEMIA DE COVID-19**

*Bárbara Carvalho Neves  
Gabriela Dorneles Ferreira da Costa*

Considerando que “a pandemia causada pela COVID-19 não respeita fronteiras, requerendo uma coordenação regional eficiente e permanente, sustentada em boas práticas embasadas em evidência científica e em diretrizes e alinhamentos por parte das organizações competentes” (MERCOSUL, 2020), este artigo busca compreender como o Mercosul respondeu à pandemia de COVID-19 até o final de setembro de 2020.

Construído em 1991, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) remonta a importante relação do eixo Buenos Aires - Brasília (SANAHUJA, 2009). Apesar de ter seu marco de desenvolvimento nos anos 90, o pano de fundo para a criação do Mercosul antecede algumas décadas, desde 1979 com a ratificação do Acordo Tripartite Corpus Itaipu entre Argentina, Brasil e Paraguai. Com a redemocratização dos países latino-americanos já na década de 80, a aproximação entre o governo brasileiro de José Sarney (1985-1989) e o governo argentino de Raúl Alfonsín (1983-1989) foi vista como um eixo central das relações bilaterais no sub-continente (HIRST, 1998), no qual as expectativas de ambos os países deram luz à Declaração de Iguazu em 1985.

A decisão política de ambos os governos de coordenar ações<sup>1</sup> frente a interesses comuns como comércio, energia, transporte, telecomunicações, ciência e tecnologia, assim como de inaugurar um projeto de cooperação bilateral na tratativa de questões regionais e internacionais, impulsionou os processos regionais na América do Sul (CAICHILO, 2017). Assim como discutido pela vasta bibliografia e especialistas no estudo do Mercosul<sup>2</sup>, destaca-se que o processo de criação do bloco teve como força motriz o centralismo e o personalismo políticos, o que, de uma perspectiva institucional, resulta em mecanismos sem autonomia e vulneráveis às instabilidades e mudanças do

posicionamento do poder Executivo dos Estados-membros (CAICHILOLO, 2017).

Ao longo de seus quase 30 anos de existência, o Mercosul, formado inicialmente por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, teve vários avanços e momentos de estagnação. Ainda assim, a organização regional parece enfrentar seu pior tensionamento até então desde a piora da crise política brasileira e o consequente afastamento do país do bloco, principalmente diante das declarações e ameaças de saída do acordo por parte de seu atual presidente, Jair Bolsonaro e do ministro de Relações Exteriores, Ernesto Araújo.

A inédita ruptura das relações pacíficas e da convergência política entre Brasil e Argentina, desde a eleição de Alberto Fernandez em 2019, e a crescente discussão sobre a necessidade de flexibilização do bloco refletem uma nova fase crítica do Mercosul (ALBERTONI, 2020). Por sua vez, em conjunto com esse tensionamento institucional há o advento da pandemia de COVID-19, cuja crise sanitária demanda uma resposta conjunta, como reconhecido pelo próprio Mercosul na “Declaração de Presidentes do Mercosul sobre a Coordenação Regional para a Contenção e Mitigação do Coronavírus e seu Impacto” (MERCOSUL, 2020).

O histórico de questões sanitárias e de saúde no bloco remonta ao início dos anos 2000, quando houve uma coordenação dessas questões através da firma da Carta de Compromisso Social de Buenos Aires que estabelecia obrigações para se alcançar o acesso integral aos serviços de saúde nos territórios nacionais. Ademais, como evolução do caráter social do mecanismo, em 2012 foi estabelecido o Plano Estratégico de Ação Social (PEAS) que estabeleceu em seu Eixo 3 de ações – Universalização da Saúde Pública, algumas diretrizes centrais, entre elas: “Assegurar o acesso a serviços integrados de saúde pública, de qualidade e humanizados, como direito básico” e “Ampliar a capacidade nacional e regional em matéria de investigação e desenvolvimento no campo da saúde” (MERCOSUL, 2012, p. 50-51, tradução livre).

Para além do caráter institucional mercosulino, existiu também através da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) a criação do Instituto Sul-Americano de Governança da Saúde (ISAGS) em 2009. Tais ferramentas regionais se configuraram como espaços de construção regional de uma diplomacia de saúde, que, entretanto, foi totalmente desconstruída nos últimos anos. De acordo com Riggiozzi (2020, p. 6, tradução livre), “[...] atualmente prevalece uma total ausência de coordenação, o que – frente ao impacto do coronavírus – afeta o sistema de saúde pública e a economia”.

A pandemia se configurou como uma ameaça à governança regional e a inefetividade dos blocos regionais como o Mercosul se traduz na ameaça à incapacidade de responder às consequências econômicas – diante de uma retração produtiva – e sanitária já existentes. Aqueles que observam com proximidade as ações regionais em 2020 destacam que há contraposições de ações tomadas pelos governos latino-americanos, refletindo uma impossibilidade de coordenação através dessas instituições regionais. Assim como Riggirozzi (2020, p. 6) destaca, há um eixo de ação que gerencia a crise sanitária de maneira nacional, considerando-a como um problema de ameaça à segurança nacional, e de modo contrário há reações que demonstram a percepção das questões de saúde como um “estorvo político”.

Diante da disseminação da COVID-19 pelo mundo, em fevereiro de 2020 o Paraguai, durante sua presidência pró tempore do Mercosul, convocou uma reunião extraordinária dos Ministros da Saúde do Mercosul para o dia 19 em Assunção, capital do país. O objetivo principal foi discutir a situação epidemiológica global e, especialmente, a situação dos países-membros do Mercosul, já vislumbrando possíveis concertações e estratégias conjuntas para conter a chegada e o avanço da COVID-19 no Cone Sul.

Essa reunião, de certo modo preventiva à COVID-19, originou a “Declaração dos Ministros da Saúde do Mercosul perante a situação epidemiológica da dengue, do sarampo e do coronavírus (COVID-2019) no Mercosul”. Nesta declaração, os ministros reafirmaram o compromisso de notificação obrigatória nos casos de alteração da situação epidemiológica dos países e se comprometeram com a celeridade dessa comunicação para garantir respostas ágeis a surtos epidemiológicos na região. Entretanto, vale salientar que apesar de ter se configurado uma reunião extraordinária preventiva, não foram adotadas medidas comuns e tampouco práticas para a prevenção ou enfrentamento do surto de COVID-19 nos países do Mercosul (MERCOSUL, 2020a).

O primeiro caso oficial de COVID-19 na América Latina foi também o primeiro caso entre os países-membros do Mercosul, confirmado em 26 de fevereiro de 2020 no Brasil. Seguidamente, a Argentina teve o seu primeiro caso confirmado no dia 03 de março, o Paraguai no dia 07 de março e, por fim, o Uruguai no dia 13 de março. De modo geral, as duas primeiras semanas de março foram de monitoramento e atenção à chegada dessa nova doença respiratória. Com o avanço da doença no Cone Sul, o

Paraguai convocou uma reunião virtual entre os presidentes e ministros dos Estados-membros para o dia 18 daquele mês. Em primeiro lugar, a reunião tinha como objetivo informar os presidentes das situações nos demais países. Já o segundo objetivo da reunião era estabelecer uma coordenação regional mínima para lidar com a pandemia. O encontro resultou na “Declaração dos Presidentes do Mercosul sobre coordenação regional para a contenção e mitigação do coronavírus e seu impacto”. Nela, os presidentes da Argentina, Uruguai e Paraguai<sup>3</sup> concordaram em aspectos como facilitação do “retorno de cidadãos e residentes dos Estados Partes no MERCOSUL para seus locais de origem ou residência”; fronteiras, cidades gêmeas e medidas restritivas à circulação; e sinalização de necessidade de linhas de crédito em organizações multilaterais como no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na Corporação Andina de Fomento (CAF) e no Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) para o enfrentamento à crise do coronavírus e suas consequências (MERCOSUL, 2020b). Todavia, não avançaram no segundo objetivo da reunião de estabelecer uma ação regional coordenada.

No dia 02 de abril, o Mercosul determinou a destinação de US\$ 16 milhões integralmente ao combate da COVID-19 nos Estados-membros, recursos que estão sendo financiados via Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM). Esse montante é, mais precisamente, um aporte ao projeto “Investigação, Educação e Biotecnologias aplicadas à Saúde”<sup>4</sup>, criado em 2011, e que devem ser empregados em sua totalidade à pesquisa e desenvolvimento no que diz respeito à COVID-19 (FOCEM, 2020).

Por sua vez, entre maio e junho, ocorreram várias reuniões da área da saúde do Mercosul. No dia 19 de maio ocorreram as reuniões ordinárias da Comissão de Vigilância da Saúde (COVIGSAL) juntamente à Subcomissão Controle Sanitário de Portos, Aeroportos, Terminais e Pontos de Fronteira Terrestres (SCOCONTS) e da Comissão de Serviços de Atenção à Saúde (COSERATS), ambas as comissões subordinadas os Subgrupo de Trabalho 11 “Saúde” (SGT 11), o qual, por sua vez, diretamente vinculado ao Grupo Mercado Comum (GMC). E nos dias 09 e 10 de junho, o SGT 11 realizou a sua reunião ordinária. A prioridade da pauta dessas reuniões foi o andamento de iniciativas já em curso ou já previstas relativas à saúde pública em geral, sem uma atenção especial à pandemia. A situação epidemiológica dos Estados-membros foi abordada ocasionalmente, mas nenhuma proposta de ação concreta regional para o

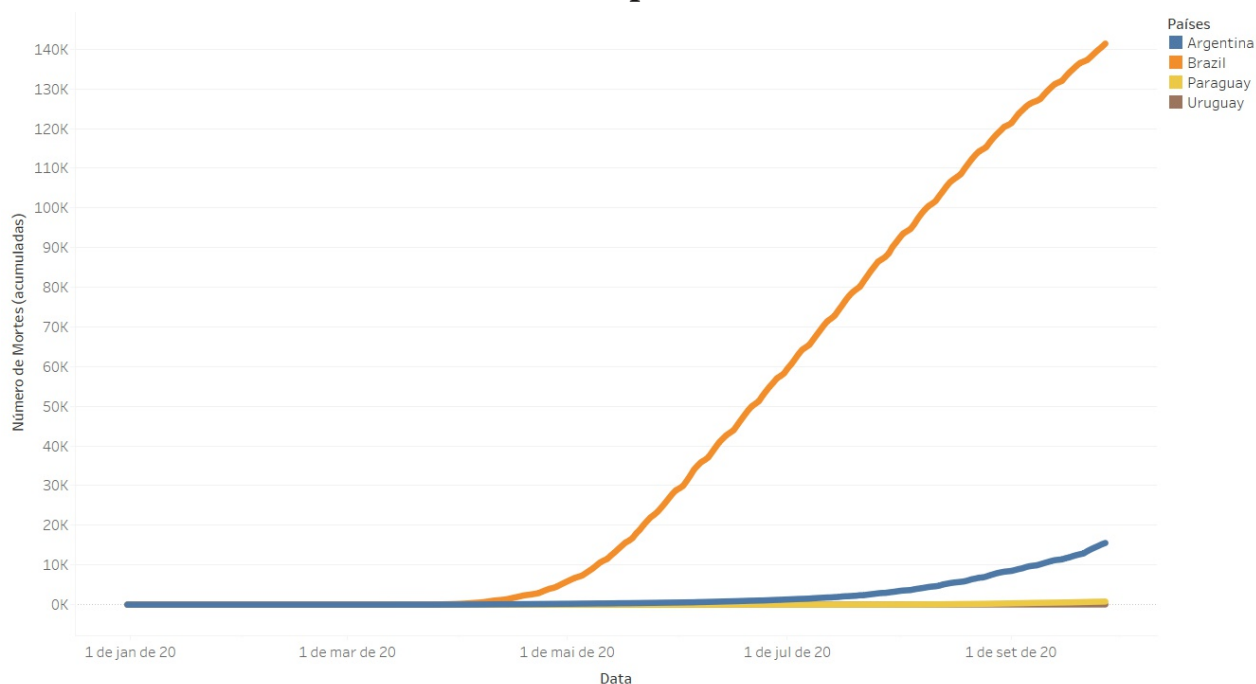
enfrentamento da COVID-19 foi discutida (MERCOSUL, 2020c; 2020d; 2020e).

Após a reunião extraordinária dos Ministros da Saúde em fevereiro, houve um novo encontro ministerial, desta vez ordinário, no dia 18 de junho de 2020. A reunião originou a “Declaração de Ministros da Saúde do Mercosul sobre COVID-19” que, no entanto, é bastante vaga, funcionando mais como uma declaração de boas intenções e de comprometimento com boas práticas do que avançando no sentido da colaboração regional. Já no dia 02 de julho de 2020, foi realizada a 56ª Cúpula de Presidentes do Mercosul de maneira remota. O Comunicado Conjunto de Presidentes dos Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, derivado da 56ª Cúpula, é o documento mais completo acerca da COVID-19 no âmbito do Mercosul, isso porque abarca diferentes aspectos da crise pandêmica como direitos humanos, políticas de emprego e renda, vulnerabilidade social, dentre outros (MERCOSUL, 2020g).

Contudo, novamente não houve avanço no sentido de criação de ações multilaterais no âmbito do Mercosul para o enfrentamento à COVID-19 e suas consequências. Em síntese, a única ação concreta da organização regional para lidar com a pandemia foi o fundo de US\$ 16 milhões criado por meio do FOCEM. Assim, fica evidente que não foram transcendidas as fronteiras nacionais em prol de uma ação regional coordenada para essa crise sanitária que, notadamente, não respeita fronteiras. O Mercosul foi apenas um espaço de diálogo para que os países-membros estivessem a par da situação epidemiológica um dos outros. Em termos de políticas públicas para a saúde propriamente ditas, as ações dos governos foram bem diferentes, inclusive, destacando-se o caráter unilateral de decisão e ação dos países do bloco, e conseqüentemente os resultados obtidos no combate à pandemia como pode ser visto no gráfico comparativo abaixo (Gráfico 1).

O Mercosul compreende duas realidades na pandemia: a do país mais afetado em número de infectados e de vítimas da COVID-19, o Brasil, e a dos países mais bem-sucedidos na contenção do vírus regionalmente, destacando-se o Uruguai e o Paraguai. Desde que o coronavírus deixou de ser um problema chinês e se tornou uma realidade global, o governo brasileiro vem minimizando a gravidade da COVID-19. Estudos indicam possível correlação entre o discurso negacionista do presidente Bolsonaro e a queda das taxas de isolamento social no Brasil (CERIONI, 2020; SCHELP, 2020). Diante dessa postura do governo brasileiro, as políticas de contenção da propagação do

**Gráfico 1 - A evolução do número de mortes por Covid-19 nos países do Mercosul**



Fonte: elaboração própria com base nos dados de Data.World .

vírus couberam aos governos estaduais e municipais brasileiros (POMPEU; CARNEIRO, 2020).

Já Uruguai e Paraguai adotaram estratégias nacionais articuladas e ágeis. Parte do sucesso do Paraguai se deve à precocidade das medidas adotadas perante os poucos recursos que o Estado teria para gerir uma crise sanitária nacional (LEÃO; LODOÑO NIÑO, 2020). Já o Uruguai nem chegou a decretar isolamento obrigatório a nível nacional, apostando na testagem, na utilização de máscaras e regras de distanciamento social controlado (CHARLEAUX, 2020). Por sua vez, a Argentina ficou conhecida por ter “a quarentena mais longa do mundo”, na medida em que desde 20 de março o governo argentino vem prorrogando o período de isolamento obrigatório, gerando grande insatisfação popular com os prejuízos econômicos. O país, até setembro, não se encontrava entre os piores nem entre os melhores no enfrentamento à COVID-19 (SMINK, 2020). Diante dessas diferentes abordagens à pandemia e no contexto da crise das relações entre Brasil e Argentina é compreensível a dificuldade do Mercosul em avançar em ações contra a COVID-19.

De modo geral, é possível destacar a inexistência de ações colaborativas concretas para conter os crescentes números de contágio e mortes em decorrência do vírus ao longo do ano. Como discutido no início, o eixo central da integração sul-americana, Buenos Aires-Brasília, tem sido tensionado diante das divergências políticas entre seus representantes, caracterizando parte da inefetividade do bloco frente a demanda por ações e decisões conjuntas. São vários os fatores que corroboram para a “falta de coordenação frente a crise sanitária desatada pela COVID-19” (FRENKEL, 2020, p. 1). A crise nacional brasileira como aspecto crucial na falha do combate à pandemia no Cone Sul, tem em sua instabilidade um fator de ruptura dos processos regionais existentes, dificultando uma ação conjunta efetiva, visto que caminha em direção contrária à de seus vizinhos. Por fim, endossamos aqui a importância de compreender a relevância e o papel dos espaços regionais para combater e resolver problemas que ultrapassam as fronteiras nacionais, cada vez mais interconectadas e interdependentes. Afinal, é possível combater a pandemia na América do Sul de maneira isolada?

---

## Notas

- <sup>1</sup> Nesse período várias foram as iniciativas estimuladas, como a Declaração Conjunta sobre Política Nuclear (1985), a Ata para a Integração Brasil-Argentina (1986), o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988), a Ata de Buenos Aires (1990) e, finalmente, o Tratado de Assunção (1991).
- <sup>2</sup> Veja mais em Barbosa, Oppitz e Amann, 2014; Mariano, 2000; Mariano e Ramanzini Jr., 2012; Saraiva e Ruiz, 2009; Thorstensen, 2002; Vaz, 2002; Vigevani e Ramanzini Jr., 2014, entre outros.
- <sup>3</sup> O Presidente brasileiro, Jair Bolsonaro, não participou desta reunião, havendo apenas a presença de seu Chanceler Ernesto Araújo.
- <sup>4</sup> O projeto existente já contava com uma rede de institutos e centros de pesquisa dos países-membros que serão fundamentais nas ações relacionadas à COVID-19, a saber: o Instituto de Biomedicina de Buenos Aires (IBIOBA-CONICET) da Argentina, a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) do Brasil, o Laboratório Central de Saúde Pública (LCPS) e o Centro para o Desenvolvimento da Investigação Científica (CEDIC) no Paraguai e o Instituto Pasteur de Montevideu, no Uruguai (FOCEM, 2020; MERCOSUL, 2020f).
- <sup>5</sup> O Data.World disponibiliza bases de dados completas sobre a COVID-19, atualizadas diariamente.

**Bárbara Carvalho Neves**

Doutoranda e Mestre em Relações Internacionais pelo Programa Interinstitucional San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). E-mail: barbara.neves@unesp.br. Orcid: 0000-0001-8233-7309

**Gabriela Dorneles Ferreira da Costa**

Mestranda em Relações Internacionais pelo Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Relações Internacionais “San Tiago Dantas” (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). E-mail: gabriela.ferreira-costa@unesp.br. Orcid:0000-0002-1967-1467

Como citar:

NEVES, Bárbara Carvalho; COSTA, Gabriela Dorneles Ferreira da. E o Mercosul? Os impasses regionais diante da pandemia de COVID-19. **Cadernos de Regionalismo ODR**, São Paulo, v. 4, 2020, p. 42-51. ISSN: 2675-6390.



## REFERÊNCIAS

ALBERTONI, N. El futuro posible de Mercosur. Diálogo Político, Konrad Adenauer Stiftung. 2020. Disponível em: <https://dialogopolitico.org/documentos/el-futuro-posible-del-mercosur/>. Acesso em 28 set. 2020.

BARBOSA, V. K.; OPPITZ, M. D. W.; AMANN, J. C. Brasil e Mercosul: Aspectos Econômicos e a Relevância do Bloco para o país. Revista Estudos do CEPE. Santa Cruz do Sul, n. 39, p. 107-138, jan./jun. 2014.

CAICHILOLO, C. R. The Mercosur Experience and Theories of Regional Integration. Contexto Internacional, vol. 39, n. 1, Jan/Apr, 2017.

CERIONI, C. “Palavras importam”: estudo revela como Bolsonaro prejudicou isolamento. Exame, [s.l.], 01 mai. 2020. Disponível em: <https://exame.com/brasil/as-palavras-importam-estudo-revela-como-bolsonaro-prejudicou-isolamento/>. Acesso em: 28 set. 2020.

CHARLEAUX, J. Por que o Uruguai tem tão poucos casos de COVID-19. Nexo, [s.l.], 10 set. 2020. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2020/09/10/Por-que-o-Uruguai-tem-t%C3%A3o-poucos-casos-de-covid-19>. Acesso em: 28 set. 2020.

FOCEM. O Mercosul aprova mais recursos para projeto FOCEM sobre biotecnologias aplicadas à saúde, destinados à luta contra o COVID-19. 2020. Disponível em: <https://focem.mercosur.int/pt/noticia/o-mercosul-aprova-mais-recursos-para-projeto-focem-sobre-biotecnologias-aplicadas-a-saude-destinados-a-luta-contra-o-covid-19/>. Acesso em: 26 set. 2020.

FRENKEL, A. El Mercosur ante la COVID-19: de la disputa comercial a la amenaza sanitaria. Análisis Carolina, vol. 40, 2020.

HIRST, M. Contexto e Estratégia do Programa de Integração Argentina-Brasil. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 8, n. 3, p. 55-72, jul./set. 1988.

LEÃO, A; LODOÑO NIÑO, E. Paraguai e Uruguai no Combate à COVID-19: Razões dos Melhores Resultados da América do Sul. Horizontes ao Sul, [s.l.], 31 jul. 2020. Disponível em: <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/07/26/Paraguai-e-Uruguai-no-combate-a-Covid-19-razoes-dos-melhores-resultados-da-America-do-Sul>. Acesso em: 28 set. 2020.

MARIANO, M. P.; RAMANZINI Jr., H. Structural Limitations of the Mercosur: An Analysis Based on the Brazilian Foreign Policy Positions. *The Latin Americanist*, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, p.161-180, June. 2012. DOI: 10.1111/j.1557-203X.2012.01154.x

MARIANO, M. P. *A Estrutura Institucional do Mercosul*. São Paulo: Editora Aduaneiras, 2000.

MERCOSUL. Comunicado Conjunto dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados. 2020g. Disponível em: <https://www.mercosur.int/documento/comunicado-conjunto-de-presidentes-dos-estados-partes-do-mercosul-e-estados-associados/>>. Acesso em: 26 set. 2020.

MERCOSUL. MERCOSUL/CMC/DEC. N° 01.20. 2020f. Disponível em: <https://focem.mercosur.int/pt/norma/fundo-para-a-convergencia-estrutural-do-mercosul-recursos-adicionais-para-o-projeto-investigacao-educacao-e-biotecnologias-aplicadas-a-saude-emergencia-sanitaria-covid-19/>. Acesso em: 26 set. 2020.

MERCOSUL. MERCOSUR/RMS-Ext./ACTA N° 01/20. 2020a. Disponível em: <https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/8180>. Acesso em: 26 set. 2020.

MERCOSUL. MERCOSUR/SGT 11/ACTA N° 01/20. 2020c. Disponível em: <https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/7870>. Acesso em: 26 set. 2020.

MERCOSUL. MERCOSUR/SGT 11/COSERATS/ACTA N° 01/20. 2020d. Disponível em: <https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/8362>. Acesso em: 26 set. 2020.

MERCOSUL. MERCOSUR/SGT 11/COVIGSAL/ACTA N° 01/20. 2020e. Disponível em: <https://documentos.mercosur.int/public/reuniones/8361>. Acesso em: 26 set. 2020.

MERCOSUL. Os presidentes do MERCOSUL acordam medidas contra o coronavírus. 2020b. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/os-presidentes-do-mercosul-acordam-medidas-contra-o-coronavirus/>. Acesso em: 26 set. 2020.

MERCOSUL. Declaración de los Presidentes del Mercosur sobre Coordinación Regional para la Contención y Mitigación del Coronavirus y su Impacto. Documentos, 18 mar. 2020. Disponível em: <https://www.mercosur.int/documento/declaracion-de-los-presidentes-del-mercosur-covid19>. Acesso em 28 set. 2020.

MERCOSUL. Plan Estratégico de Acción Social del Mercosur (PEAS). Documento. 2012. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/documento/plan-estrategico-de-accion-social-del-mercosur-peas/>. Acesso em 28 set. 2020.

POMPEU, A; CARNEIRO, L. STF reafirma competência de estados e municípios para

tomar medidas contra Covid-19. JOTA, [s.l.], 15 abr. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/stf/do-supremo/stf-reafirma-competencia-de-estados-e-municipios-para-tomar-medidas-contra-covid-19-15042020>. Acesso em: 28 set. 2020.

RIGGIROZZI, P. Coronavirus y el desafío para la gobernanza regional en América Latina. *Análisis Carolina – Fundación Carolina*, n. 12, 2020.

SANAHUJA, J. A. Del 'Regionalismo Abierto' al 'Regionalismo Post-Liberal'. *Crisis y Cambio en la Integración Regional en América Latina. Anuario de la Integración Regional de América Latina y el Gran Caribe 2008-2009*, Buenos Aires, p. 11-54, 2009.

SARAIVA, M. G.; RUIZ, J. B. Argentina, Brasil e Venezuela: as diferentes percepções sobre a construção do Mercosul. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Brasília, v. 52, n. 1, p. 149-166, jan./jun. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-73292009000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292009000100008&lng=en&nrm=iso). Acesso em 20 nov. 2017.

SCHELP, D. Dados de celulares mostram impacto de discurso de Bolsonaro em isolamento. UOL, [s.l.], 06 abr. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/diogo-schelp/2020/04/06/dados-de-celulares-mostram-impacto-de-discurso-de-bolsonaro-em-isolamento.htm>. Acesso em: 28 set. 2020.

SMINK, V. Coronavirus en Argentina: los efectos que está teniendo la cuarentena más larga del mundo sobre los argentinos. *BBC News Mundo*, Argentina, 21 ago. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-53857858>. Acesso em: 28 set. 2020.

THORSTENSEN, V. O Brasil frente a um tríplice desafio: negociações simultâneas da OMC, da ALCA e do Acordo CE/MERCOSUL. In: CINTRA, M. CADIM, C. H. *O Brasil e a Alca: os desafios da integração*. Brasília: FUNAG, 2002. p.471-486.

VAZ, A. C. *Cooperação, integração e processo negociador: a construção do Mercosul*. Instituto Brasileiro de Relações Internacionais. Brasília: IPRI, 2002.

VIGEVANI, T.; RAMANZINI JR, H. Autonomia, Integração Regional e Política Externa Brasileira: Mercosul e Unasul. *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 2, p.517-552, 2014.